Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000

PORTARIA Nº 022/2013

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÀRIO - ES."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no dia 13 de fevereiro do corrente ano, em virtude de ser Quarta-Feira de cinzas.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de fevereiro de 2013.

Idelbrando Silva de Freitas
Presidente da Câmara em Exercício

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis, 07 de fevereiro 2013.

Adeilton Pereira Santos
Chefe de Gabinete